

58817301 - JOAO VITOR SIMOES ROCHA - 10/02/1994 - N - 9 - 2 - 2 - 16 - 29 - 72,50 - 66
 59468530 - JOSE ROBERTO PIVOESAN JUNIOR - 06/01/1978 - N - 8 - 2 - 16 - 28 - 70,00 - 70,00 - 75
 62278738 - JULIA ARAUJO PORTO - 24/05/2004 - N - 5 - 2 - 1 - 13 - 21 - 52,50 - 52,50 - 135
 60723599 - JULIANA LIVES DE ARRUDA - 05/10/1999 - N - 7 - 3 - 1 - 13 - 24 - 60,00 - 60,00 - 115
 61052884 - LUCIANA ALVES DA SILVA - 19/11/1994 - N - 8 - 3 - 2 - 12 - 25 - 62,50 - 62,50 - 108
 62490466 - JULIANO ROZENDO DOS SANTOS - 02/05/1981 - N - 7 - 1 - 3 - 9 - 20 - 50,00 - 50,00 - 138
 60013648 - KAIARA SAMILLI CORTEZ DOS SANTOS - 14/10/1988 - N - 8 - 1 - 3 - 16 - 28 - 70,00 - 70,00 - 76
 62385909 - KARLA COSTA JULICH - 18/10/1974 - N - 8 - 1 - 1 - 18 - 28 - 70,00 - 70,00 - 71
 60511052 - LARISSA OLIVEIRA DA SILVA - 19/06/2000 - N - 9 - 3 - 1 - 14 - 27 - 67,50 - 67,50 - 91
 60123176 - LAURA FERNANDES ARRUDA VIEIRA DA SILVA - 10/01/1996 - N - 8 - 1 - 1 - 17 - 27 - 67,50 - 67,50 - 84
 58275614 - LETICIA CRISTINA OLIVEIRA PIVOESAN - 14/08/1997 - N - 8 - 2 - 1 - 13 - 24 - 60,00 - 60,00 - 113
 58484949 - LIVIA DAMASCENO GHIRARELLO - 21/05/2004 - N - 8 - 3 - 3 - 13 - 27 - 67,50 - 67,50 - 93
 61021075 - LORENA ROCHA PIEDADE - 30/09/1994 - N - 9 - 1 - 2 - 15 - 27 - 67,50 - 67,50 - 89
 58037829 - LUAN NAVARRO FERNANDES SANTINELLI - 03/06/1999 - N - 7 - 3 - 1 - 13 - 24 - 60,00 - 60,00 - 114
 58122796 - LUANA GIMENES DEZAN - 21/07/1994 - N - 6 - 4 - 2 - 17 - 29 - 72,50 - 72,50 - 65
 61817453 - LUCIANA SALIBA GROOT - 05/09/1976 - N - 8 - 4 - 1 - 16 - 29 - 72,50 - 72,50 - 68
 62517554 - LUCIANO DA SILVA PEREIRA - 13/11/1976 - N - 5 - 1 - 3 - 15 - 24 - 60,00 - 60,00 - 112
 62348701 - MARCELLE PIAN CARVALHO DA SILVA - 13/04/2000 - N - 7 - 4 - 1 - 14 - 26 - 65,00 - 65,00 - 99
 61907510 - MARIA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA ROSA - 07/08/1986 - N - 8 - 2 - 1 - 18 - 29 - 72,50 - 72,50 - 61
 62248367 - MARIA CRISTINA ALVARCEZ DE OLIVEIRA - 16/06/1966 - N - 6 - 1 - 4 - 15 - 26 - 65,00 - 65,00 - 98
 58737510 - MARIA FERNANDA PEIXOTO CANEDO SILVA - 04/08/2001 - N - 8 - 1 - 3 - 17 - 29 - 72,50 - 72,50 - 63
 61945056 - MARIA PAULA CONCATTO - 25/06/1998 - N - 5 - 3 - 2 - 11 - 21 - 52,50 - 52,50 - 135
 59064242 - MARIA PAULA FIRMINO MORAIS - 08/12/1995 - N - 6 - 1 - 1 - 16 - 24 - 60,00 - 60,00 - 110
 59127350 - MATEUS HENRIQUE GARCIA VENANCIO - 27/03/1996 - N - 9 - 2 - 2 - 16 - 29 - 72,50 - 72,50 - 67
 59296976 - MATEUS HENRIQUE FAUSTINO DOS SANTOS - 28/01/2000 - N - 6 - 3 - 2 - 14 - 25 - 62,50 - 62,50 - 104
 58928707 - MAYRA BRITO CAVALCANTI AMORIM - 21/04/1994 - N - 6 - 3 - 2 - 13 - 24 - 60,00 - 60,00 - 116
 58362100 - NATALIA DOS SANTOS MORAIS DOMENEGHETTI - 02/01/1985 - N - 7 - 2 - 2 - 12 - 23 - 57,50 - 57,50 - 119
 60336790 - NAYARA ALVARCEZ DE OLIVEIRA - 20/05/1993 - N - 1 - 5 - 1 - 3 - 17 - 26 - 65,00 - 65,00 - 95
 62646710 - PABLO GAUCHEVIC FELICIO - 24/09/1991 - N - 8 - 1 - 1 - 11 - 21 - 52,50 - 52,50 - 133
 62418173 - PEDRO HENRIQUE ORESTES SILVA - 26/01/1993 - N - 6 - 3 - 1 - 15 - 25 - 62,50 - 62,50 - 103
 58329170 - PETER RICARDO SAA - 06/07/1990 - N - 9 - 2 - 1 - 17 - 29 - 72,50 - 72,50 - 62
 58650059 - PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA - 11/01/1990 - N - 7 - 2 - 1 - 18 - 28 - 70,00 - 70,00 - 72
 62368010 - RAQUEL DOMINGOS MARTINS TELES - 16/11/1982 - N - 7 - 1 - 1 - 16 - 25 - 62,50 - 62,50 - 102
 62333348 - RICARDO RONDINA PINHEIRO - 06/03/1996 - N - 6 - 3 - 3 - 16 - 28 - 70,00 - 70,00 - 79
 58427074 - RODRIGO ALTHEMAN LOPES - 13/01/1976 - N - 7 - 3 - 9 - 14 - 27 - 67,50 - 67,50 - 92
 59438675 - RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS - 20/03/1979 - N - 9 - 2 - 2 - 10 - 23 - 57,50 - 57,50 - 122
 59483596 - RUTE GONZALEZ FRANCISCO DE CAMPOS - 24/04/2006 - N - 5 - 3 - 1 - 12 - 21 - 52,50 - 52,50 - 131
 59403282 - SAMANTHA SEABRA - 22/07/1998 - N - 9 - 3 - 1 - 14 - 27 - 67,50 - 67,50 - 90
 62475134 - SIMONE TATEISHI - 06/03/1980 - N - 8 - 2 - 2 - 11 - 23 - 57,50 - 57,50 - 120
 59822740 - TAINARA DANIELLE DE OLIVEIRA - 20/01/2002 - N - 4 - 2 - 19 - 12 - 20 - 50,00 - 50,00 - 136
 62481851 - TAINIA LUIZA FREITAS POZA DA SILVA - 25/01/2001 - N - 9 - 4 - 1 - 18 - 28 - 70,00 - 70,00 - 81
 60807074 - THAYNA MAXIMIANO SALCEDO - 15/02/1990 - N - 9 - 2 - 1 - 10 - 22 - 55,00 - 55,00 - 126
 62269836 - VALERIA DE LOURDES VIEIRA - 12/08/2000 - N - 7 - 4 - 1 - 16 - 28 - 70,00 - 70,00 - 77
 58038833 - VICTOR HORN SAHARA - 03/09/1988 - N - 8 - 2 - 3 - 15 - 28 - 70,00 - 70,00 - 80
 58691090 - VINICIUS COSTA CARLIN - 13/02/1985 - N - 7 - 3 - 1 - 15 - 26 - 65,00 - 65,00 - 97
 60169400 - VITOR DOS SANTOS RODRIGUES - 09/07/1993 - N - 7 - 2 - 4 - 14 - 27 - 67,50 - 67,50 - 93
 58143696 - YORRANA HINGRYD CALAZANS - 07/08/1996 - N - 6 - 2 - 2 - 17 - 27 - 67,50 - 67,50 - 86

* candidatos com deficiência
 Dissertativa Selecionada
 Pontuação média da concorrência ampla (MCA): 71,46
 Pontuação média da concorrência PPI (MCPPI): 69,69
 Inscrição - Nome - Nascimento - Jurado - A1 - A2 - A3 - A4
 - TA - NO - PD - NFO - CIs
 62484230 - ANA LAURA CAMARGO MOURA - 30/06/1999 - N - 10 - 5 - 1 - 20 - 36 - 90,00 - 50,00 - 5
 62326561 - ANA LUIZA FAUSTINO - 23/05/1996 - N - 10 - 5 - 2 - 17 - 34 - 85,00 - 85,00 - 21
 62578308 - ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA - 28/01/1975 - N - 8 - 2 - 1 - 18 - 29 - 72,50 - 72,50 - 60
 58078800 - ANDRE ALVES DA SILVA - 14/06/1986 - N - 9 - 2 - 2 - 18 - 31 - 77,50 - 77,50 - 83
 59204052 - ANDRESSA VIZOTTO RIBEIRO - 10/04/1991 - N - 9 - 3 - 3 - 16 - 31 - 77,50 - 77,50 - 48
 62199420 - BARBARA CUSIN DE BARROS STAMPA - 05/06/1985 - N - 9 - 3 - 3 - 15 - 30 - 75,00 - 75,00 - 57
 61991325 - BEATRIZ LOPES DA SILVA - 31/01/2001 - N - 9 - 2 - 2 - 18 - 31 - 77,50 - 77,50 - 46
 60723475 - BRUNA DE BRITO PRADO - 25/09/1986 - N - 8 - 2 - 2 - 18 - 30 - 75,00 - 75,00 - 54
 62571869 - CAROLINA ALVES CRUZ - 15/01/1997 - N - 9 - 2 - 3 - 16 - 30 - 75,00 - 0,03 - 77,25 - 52
 61506400 - CECILIA YASSUKO NAKAMURA - 08/01/1972 - N - 9 - 3 - 2 - 18 - 32 - 80,00 - 80,00 - 33
 6254501 - DEBORA CRISTINA GARCIA DE CARVALHO CAIRES - 20/03/1992 - N - 9 - 4 - 3 - 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 19
 62062861 - EDENILSON PARRA DOS SANTOS ROCHA - 13/11/1977 - N - 10 - 4 - 3 - 18 - 35 - 87,50 - 87,50 - 13
 61780405 - EDNALDO ALVES COSTA - 16/04/1980 - N - 9 - 2 - 5 - 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 20
 61843385 - EDUARDO BARROS DA SILVA - 02/02/1983 - N - 9 - 1 - 5 - 17 - 32 - 80,00 - 80,00 - 37
 58035443 - FERNANDO PEREIRA - 22/10/1983 - N - 6 - 1 - 2 - 12 - 21 - 52,50 - 52,50 - 130
 62610945 - FILIPE BOMMER REGINO - 08/08/1994 - N - 9 - 5 - 2 - 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 18
 58622284 - FRANCIELLE BORTOLINI - 26/10/1989 - N - 8 - 5 - 4 - 14 - 31 - 77,50 - 77,50 - 51
 62375563 - GUSTAVO COSTA DE MORAES - 28/03/1989 - N - 8 - 3 - 4 - 17 - 32 - 80,00 - 80,00 - 38
 60519363 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA - 18/06/1991 - N - 9 - 5 - 2 - 19 - 35 - 87,50 - 87,50 - 9

60593512 - HENRIQUE CAMPITELLI - 15/02/1995 - N - 10 - 4 - 2 - 16 - 32 - 80,00 - 80,00 - 39
 59251140 - IGOR LIRANCO ANDRADE - 30/01/1997 - N - 9 - 5 - 2 - 16 - 32 - 80,00 - 80,00 - 40
 61010626 - JEAN MARCEL MOREIRA SOUZA - 27/06/1989 - N - 10 - 1 - 4 - 19 - 34 - 85,00 - 85,00 - 14
 59410647 - JOAO VITOR NAVARRO - 12/09/1996 - N - 9 - 3 - 4 - 19 - 35 - 87,50 - 87,50 - 11
 62359150 - JOSUE PEREIRA VIEIRA - 11/12/2001 - N - 10 - 2 - 3 - 17 - 32 - 80,00 - 80,00 - 35
 62444379 - KAILA DE ASSIS RESSEL PEREIRA - 14/04/1976 - N - 8 - 3 - 3 - 17 - 31 - 77,50 - 77,50 - 47
 58299750 - KAMILA KASUKO SHINAZTO - 29/12/1990 - N - 8 - 3 - 1 - 18 - 30 - 75,00 - 75,00 - 53
 62552597 - KAREN ROCHA COELHO - 29/05/1990 - N - 8 - 5 - 2 - 18 - 33 - 82,50 - 82,50 - 27
 58282840 - KELLY PRISCILA CARVALHO SIMAS - 24/04/1991 - N - 10 - 2 - 4 - 19 - 35 - 87,50 - 87,50 - 8
 58251561 - LAIS MENDES SILVA - 09/09/1998 - N - 10 - 4 - 4 - 19 - 37 - 92,50 - 92,50 - 3
 60814276 - LEIRE MARA BEVILAQUA - 18/08/1984 - N - 10 - 4 - 15 - 33 - 82,50 - 82,50 - 28
 58492437 - LETICIA FRANCISCHONE DE OLIVEIRA - 04/04/1991 - N - 8 - 5 - 3 - 17 - 33 - 82,50 - 82,50 - 26
 61089436 - LILIAN ABO ARRAGE - 15/02/1995 - N - 8 - 4 - 1 - 19 - 32 - 80,00 - 80,00 - 31
 62689134 - LUIS GUILHERME RONDONO BRATFISCHE - 10/07/1995 - N - 8 - 5 - 2 - 17 - 33 - 82,50 - 82,50 - 27
 60341610 - MARIADALEIA BARNEZI CAMARA - 31/07/1983 - N - 10 - 4 - 2 - 14 - 30 - 75,00 - 75,00 - 58
 58322108 - MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA - 11/03/1993 - N - 8 - 1 - 3 - 20 - 32 - 80,00 - 80,00 - 30
 58089876 - MARIANA AKEMI HORIKAWA SONODA - 01/11/1989 - N - 10 - 4 - 2 - 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 16
 58027289 - MARIANA MIWA INOUE - 05/06/1995 - N - 9 - 4 - 5 - 20 - 38 - 95,00 - 95,00 - 1
 61333425 - MARINA BARROS CANTELLI - 30/06/1993 - N - 9 - 5 - 2 - 19 - 35 - 87,50 - 87,50 - 10
 61998692 - MATEUS AURELIO SIMOES BARBOSA - 26/08/1995 - N - 10 - 2 - 3 - 20 - 35 - 87,50 - 87,50 - 7
 58392190 - MAURICIO JOSE DA SILVA FILHO - 03/12/1990 - N - 7 - 5 - 2 - 18 - 32 - 80,00 - 80,00 - 34
 59031646 - MURILIO GERALDO SARDIN - 24/08/1998 - N - 10 - 5 - 3 - 18 - 36 - 90,00 - 90,00 - 6
 58031367 - NADIA CORREA OSTTI - 12/01/1996 - N - 10 - 3 - 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 17
 62567594 - PAOLA TIEMY BARBOSA - 13/12/1992 - N - 10 - 4 - 15 - 33 - 82,50 - 82,50 - 29
 60590342 - PEDRO HENRIQUE BETARELLO SILVA - 19/08/1995 - N - 8 - 5 - 2 - 16 - 31 - 77,50 - 77,50 - 49
 60202084 - PEDRO HENRIQUE DE PAULA PEREIRA CESAR - 11/04/1982 - N - 9 - 2 - 4 - 18 - 33 - 82,50 - 82,50 - 24
 58209646 - PEDRO HENRIQUE MARTINS CIANO - 12/01/1993 - N - 7 - 3 - 1 - 20 - 31 - 77,50 - 77,50 - 45
 61764590 - PRISCILA AYAKO TOGAWA - 04/07/1989 - N - 9 - 3 - 16 - 32 - 80,00 - 80,00 - 41
 58063160 - RAFAELA BIONDI NAKA - 05/03/1993 - N - 8 - 3 - 4 - 16 - 31 - 77,50 - 77,50 - 50
 58605177 - REGIANE APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA LOURENÇO - 03/01/1992 - N - 8 - 3 - 5 - 19 - 35 - 87,50 - 87,50 - 12
 61055263 - RHAISSA BRITES GALELE - 16/11/1991 - N - 8 - 3 - 16 - 30 - 75,00 - 75,00 - 55
 61727105 - RODRIGO VALVERDE - 30/01/1997 - N - 10 - 2 - 18 - 32 - 80,00 - 80,00 - 32
 59494611 - SEIRIO MINAMI * - 23/07/1996 - N - 5 - 2 - 1 - 13 - 21 - 52,50 - 52,50 - 128
 62545794 - SILVIA MARIA GONZAGA LEMOS SOARES - 17/08/1971 - N - 8 - 1 - 4 - 20 - 33 - 82,50 - 82,50 - 23
 61904376 - TAILISSE MARA MUNHOZ - 25/04/1974 - N - 10 - 5 - 1 - 18 - 34 - 85,00 - 85,00 - 15
 58831509 - TAINIA DE OLIVEIRA HERMOSO - 11/03/1991 - N - 9 - 5 - 4 - 15 - 32 - 80,00 - 80,00 - 42
 60727195 - TALITA BERBEL MONTEIRO - 28/04/1984 - N - 9 - 2 - 17 - 32 - 80,00 - 80,00 - 36
 59328200 - THAIS FERREIRA REIS - 25/12/1995 - N - 9 - 1 - 3 - 18 - 31 - 77,50 - 77,50 - 56
 60764562 - THAIS YURIKO OSAKA - 04/05/1995 - N - 7 - 3 - 16 - 30 - 75,00 - 75,00 - 56
 60120045 - THAISARA MARA DE MELO - 17/04/1987 - N - 10 - 4 - 19 - 37 - 92,50 - 92,50 - 52
 62639510 - THIAGO COSTA PONTES - 24/02/1989 - N - 9 - 5 - 4 - 16 - 34 - 85,00 - 85,00 - 22
 62396390 - THIAGO MORAES DA CRUZ SANTOS - 28/02/1987 - N - 8 - 3 - 3 - 15 - 29 - 72,50 - 0,03 - 74,68 - 59
 61920717 - VICTOR GANDARA BETTONI - 27/07/1992 - N - 10 - 5 - 4 - 18 - 37 - 92,50 - 92,50 - 4
 * candidatos com deficiência
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Faculdade de Ciências
 EDITAL Nº 217/2024-STGP – Resultado e Classificação
 A Diretora da Agência Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 vaga de Professor Substituto, junto ao Departamento de Química, na disciplina: “ECONOMIA E ORGANIZAÇÃO SOCIAL [EMPREENDEDORISMO], PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE PRODUÇÃO E LOGÍSTICA”, objeto do Edital nº 165/2024-STGP, realizado nos dias 05 e 06/08/2024, na seguinte conformidade:
CANDIDATOS APROVADOS
 NOME:ALBERTO GONCALVES VIEIRA DE CARVALHO NETO - CPF: 228.XXX.XXX-07-Média Final 8,49-Classificação 1º
 Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 2) / Média
 Examinador 1: 8,00 / 8,00 / 8,40 / 8,56
 Examinador 2: 8,00 / 8,00 / 8,40 / 8,56
 NOME: BRUNO ASSIS PESSI - CPF: 033.XXX.XXX-07-Média Final 7,00-Classificação 2º
 Examinador: Prova escrita (peso 1) / Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 2) / Média
 Examinador 1: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
 Examinador 2: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
 Examinador 3: 8,00 / 8,50 / 5,00 / 7,00
 Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>.
 (Processo nº 614/2024-FC)

CAMPUS DE FRANCA
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
 EDITAL 97-2024-STGP-CP – Resultado e Classificação Final A Diretora Técnica da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Franca, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Direito Privado, de Processo Civil e do Trabalho, na área do conhecimento: Direito, objeto do Edital 121-2023-STGP-CP, realizado no período de 10 a 11-4-2024, na seguinte conformidade:
CANDIDATOS APROVADOS
 NOME:XXXXXXXX - CPF XXXXXX - Média Final XX - Classificação XX
 Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Examinador 1: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00
 Examinador 2: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00
 Examinador 3: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00
 MARIA ELISA CESAR MORAES - ***.346.298-**-840-1
 Examinador 1: 8,95 / 12,30 / 20,00 / 9,70 / 8,49
 Examinador 2: 8,00 / 12,30 / 18,80 / 9,77 / 8,14
 Examinador 3: 9,50 / 12,30 / 20,00 / 9,67 / 8,58
 THIAGO GIOVANI ROMERO - ***.248.828-**-702-2
 Examinador 1: 7,80 / 12,44 / 15,80 / 6,63 / 7,11
 Examinador 2: 7,20 / 12,44 / 15,80 / 6,73 / 7,18
 Examinador 3: 7,50 / 12,44 / 14,20 / 6,47 / 6,77
 BRUNO FELIPE ROQUETO RIGUETTI - ***.688.618-**-700-3
 Examinador 1: 7,55 / 11,10 / 15,40 / 7,67 / 6,95
 Examinador 2: 8,46 / 11,10 / 15,80 / 7,00 / 7,19
 Examinador 3: 8,00 / 11,10 / 14,60 / 7,37 / 6,84
CANDIDATOS NÃO APROVADOS
 Nº / Ordem de Inscrição - CPF - Média Final
 Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média
 Examinador 1: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00
 Examinador 2: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00
 Examinador 3: 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00 / 0,00
 29476.568-**-620
 Examinador 1: 7,50 / 6,38 / 18,60 / 6,10 / 6,43
 Examinador 2: 7,58 / 6,38 / 16,40 / 5,27 / 5,94
 Examinador 3: 8,00 / 6,38 / 18,00 / 5,10 / 6,25
 29504 - ***.763.818-**-660
 Examinador 1: 7,50 / 10,70 / 14,60 / 6,67 / 6,58
 Examinador 2: 7,35 / 10,70 / 14,60 / 6,73 / 6,46
 Examinador 3: 7,70 / 10,70 / 15,80 / 6,47 / 6,74
 Caberá recurso à Congregação, em até 5 dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>.
 Proc. 1238-2023-FCHS-CF

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
Faculdade de Engenharia
 FACULDADE DE ENGENHARIA
 CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
 EDITAL Nº 198/2024-STGP – Defeituramento/Indefeituramento de Inscrições
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira torna público, conforme Despacho do Diretor, "ad referendum" da Congregação, de 14/08/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 152/2024-STGP, na área de conhecimento Matemática Aplicada, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, conforme abaixo:
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
 NOME - RG
 RENAN SANCHES GERONEL - 47.920.735-5 SSP/SP;
 GILLIAN DA SILVA CRESPO - 44.644.691-9 SSP/SP;
 ALEXSANDRO DOS SANTOS FELIPE - 32.293.842-9 SSP/SP;
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
 RG - MOTIVO:
 47.831.808-X SSP/SP - não atendimento aos itens 2.1, 4.1.4 e 4.1.5 do Edital nº 152/2024-STGP.
 O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Faculdade de Engenharia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.
 (PROCESSO Nº 578/2024-CISA)
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
 EDITAL Nº 199/2024-STGP – Banca Examinadora
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia Câmpus de Ilha Solteira, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 152/2024-STGP, na área de conhecimento Matemática Aplicada, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
 - Prof. Dr. Christiane Marie Schweitzer – Departamento de Matemática – Faculdade de Engenharia – UNESP – Câmpus de Ilha Solteira.
 - Prof. Dr. Alessandro Roger Rodrigues – Departamento de Engenharia Mecânica – Escola de Engenharia de São Carlos – USP – Câmpus de São Carlos;
 - Prof. Dr. Lucas Rangel de Oliveira – Departamento de Eletrotécnica-Mecânica – Instituto Federal de Mato Grosso do SUL - IF – Câmpus de Três Lagoas.
MEMBROS SUPLENTEs:
 - Prof. Dr. Thaíza Aparecida de Azevedo Santos – Departamento de Artes e Representação Gráfica – Faculdade de Engenharia – UNESP – Câmpus de Ilha Solteira;
 - Prof. Dra. Juliana Cardoso Esteves – Departamento de Matemática e Computação – Faculdade de Arquitetura, Artes – UNESP – Câmpus de Bauru.
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 (PROCESSO Nº 578/2024-CISA)

CAMPUS DE ITAPEVA
 EDITAL Nº 95/2024-DTAD – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição
 O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Ciência da Computação, junto ao Departamento de Ciências e Tecnologia do Instituto de Ciências e Engenharia do Câmpus de Itapeva, objeto do Edital nº 08/2024-DTAD, realizado no período de 14/08/2024, na seguinte conformidade:
ANALISE - CPF
 Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de Análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)
 MARCELO MATHIUS GAUY - ***.193.118-**-
 Examinador 1: 9,10 / 7,90 / 8,66
 Examinador 2: 9,10 / 7,80 / 8,33
 Examinador 3: 9,10 / 7,60 / 7,03
 Média/Nota: 9,10 / 7,76 / 8,00
 EMERSON FLAMBERTO DA CRUZ - ***.429.348-**-
 Examinador 1: 9,00 / 8,40 / 6,80
 Examinador 2: 9,00 / 8,30 / 6,73
 Examinador 3: 9,00 / 9,10 / 5,85
 Média/Nota: 9,00 / 8,60 / 6,46
 Caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>.
 (Processo Nº 14/2024-0)

Examinador 1: 9,00 / 8,40 / 6,80
 Examinador 2: 9,00 / 8,30 / 6,73
 Examinador 3: 9,00 / 9,10 / 5,85
 Média/Nota: 9,00 /

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. Nos casos de pagamento utilizando pix com chave, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Incrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

4.3. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Incrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão "Confirmar Envio da Documentação" nas páginas destinadas à inscrição da documentação complementar no Sistema de Incrições.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 9h00 do dia 19/08/2024 às 23h59 do dia 23/08/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo "Outros", do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 28/08/2024, a partir das 10 horas, e no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contanto a data de divulgação.

6. DA CANDIDATURA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da lactante para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido à todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. O Instituto de Biociências do Câmpus do Litoral Paulista não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2., não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1., a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no formato de lista definitiva, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data de publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.6. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.7. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

9.7.1. qualquer candidato com inscrição deferida;

9.7.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;

9.7.3. membro da própria Comissão.

9.8. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.9. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.10. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

9.11. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

9.11.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

9.11.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;

9.11.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta;

9.12. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 9.6.

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos terá caráter de três fases:

10.1.1. prova escrita, que poderá consistir eliminatório e/ou classificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital.

10.1.1.1. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revêlo aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas;

10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

10.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

10.2.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

10.2.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

10.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

10.3.4.1. Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Incrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.3.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Prova escrita: questão(ões) dissertativa(s) preparada(s) pela comissão examinadora sobre a temática dos pontos, sendo o ponto da prova escrita sorteado no início da prova. Terá duração máxima de quatro horas, não sendo permitida a consulta a livros ou outro material auxiliar.

Critérios de avaliação e pontuação:

a) Abrengência, profundidade, domínio do assunto e aderência do conteúdo com a(s)questão(ões) dissertativa(s) - nota máxima = 7,0;

b) Coerência das ideias - nota máxima = 1,5;

c) Objetividade textual - nota máxima = 1,5;

11.2. Prova didática: aula teórica, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre um ponto a ser sorteado, pelo próprio candidato, com 24 horas de antecedência.

Critérios de avaliação e pontuação:

a) Planejamento, organização e desenvolvimento de aula - nota máxima = 2,5;

b) Clareza expressiva - nota máxima = 3,0;

c) Domínio conceitual do assunto - nota máxima = 3,0;

d) Adequação da aula para a graduação e bibliografia utilizada - nota máxima = 1,5.

11.3. Prova de títulos: análise do Currículo Lattes.

Critérios de avaliação e pontuação:

a) Formação/qualificação/área de atuação na temática das disciplinas em apreço - nota máxima = 3,0;

b) Experiência profissional com ênfase na área de atuação das disciplinas em apreço - nota máxima = 1,5;

c) Participação didática em aulas teóricas/práticas em disciplinas da área objeto do concurso - nota máxima = 3,5;

d) Produção científica na área da disciplina objeto do concurso - nota máxima = 2,0.

11.4. As provas terão os seguintes pesos:

I - Prova escrita, de caráter classificatório - Peso 1;

II - Prova didática, de caráter classificatório - Peso 2;

III - Análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório - Peso 1.

12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

12.2. O ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

12.3.2. pontuação de nova classificação baseada na média das notas atribuídas à experiência didática na área das disciplinas em apreço e a prova didática.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação das seguintes hipóteses:

13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

14. CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8.1. Sendo apresentado protocolo com a data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato:

15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2.;

15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inequívoca ou, ainda, que não satisfizesse a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA

1. Uso de testes de hipótese na biologia: fundamentos, aplicações e limitações.

2. Distribuições de probabilidades discretas e contínuas.

3. Delimitação amostral e experimental em biologia.

4. Fenômenos elétricos nas células: potencial de repouso, potencial de ação, potencial de membrana, equação de Nernst e Equilíbrio de Donnan.

5. Flúidos em Sistemas Biológicos: pressão hidrostática, Princípio de Arquimedes e Princípio de Pascal.

6. Bioacústica. Biofísica da Audição.

7. Sucessão ecológica.

8. Gradientes ecológicos e aspectos abióticos correlatos.

9. Ambientes marinhos: compartimentos primários (biomas polares, biomas dos ventos alísios, biomas dos ventos oeste, biomas das margens costeiras, regiões de excvação) e compartimentos secundários (oceanos, mares e proxeção).

10. Ciclos biogeoquímicos e interações.

BIBLIOGRAFIA

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: de Individuos a Ecossistemas. 4ª Ed. Artmed, 740 p., 2007.

DURAN, J. H. R. Biofísica: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2003. 318 p.

GARCIA, E. C. Biofísica. São Paulo: Sarvier, 2005. 387 p.

GOTELLI, N. J.; ELLISON, A. M. Princípios de Estatística em Ecologia. Porto Alegre: Artmed Editora, 2016. 527p.

HENNEIN, I. F. Biofísica básica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006. 391 p.

KREBS, C.J. Ecology: the experimental analysis of distribution and abundance. Pearson Benjamin Cummings, 655p. 2009.

LONGHURST, A. R. Ecological Geography of the Sea, 2nd Edition. San Diego: Academic Press, 2006.

LONGHURST, A. R.; PAULY, D. Ecologia dos Oceanos Tropicais. São Paulo: Edusp, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração e análise e interpretação de dados. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MOURÃO Júnior, C. A.; ABRAMOV, D. M. Biofísica Essencial. Editora: Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2012. 196 p.

ODUM, E. T.; BARNETT, G. W. Fundamentos de Ecologia. São Paulo: Cengage Learning, 2007.

OKUNO, E.; CALDAS, I. L. CHOW, C. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1982.

PINTO-COELHO, R. M. Fundamentos em Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2007.

QUINN, G. P.; KEOUGH, M. J. Experimental design and data analysis for biologists. New York: Cambridge University Press, 2002. 537 p.

RICKLEFS, R. & RELYEA, R